



1. DADOS DA REUNIÃO:

Data	Hora inicial	Hora final	Local (<i>videoconferência pelo aplicativo "Google Meet"</i>)
02/12/2020	14:00	16:40	50ª Reunião da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária com dois docentes que atuam no referido curso.

2. PAUTA:

Item	Pauta
1	Mapa de atividades referente ao semestre 2020.1
2	Disciplinas que serão ofertadas no semestre 2020.2
3	Esclarecimentos e sugestões para estruturação de cursos que poderão ser ofertados no semestre 2020.2 pelos professores após regulamentação pela reitoria do IFPB

3. PROCEDIMENTO DE ABERTURA:

1. Reunião aberta. 2. Segue-se a leitura da Pauta Atual (vide acima). 3. Notifica-se a todos os presentes que, para se fazer constar em Ata, o participante deverá requerer “Constar em Ata”, cuja reprodução da fala será registrada em sentido literal com a identificação de autoria. 4. Neste momento, comunica-se aos presentes que a palavra está facultada, inicialmente, para aditamento de pauta, priorização e/ou revisão. 5. Oportunamente se registra que Contribuição, Intervenção, Inscrição, Questão de Ordem ou Aparte, para a boa condução da presente reunião, fica desde já predeterminado o tempo-limite de 3 minutos para o uso da fala, sob cordata avaliação e condução da coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa. 6. Passa-se à discussão da Ordem do Dia (vide pauta acima) e as anotações de estilo pelo(a) responsável que ora redige esta Ata.

4. DISCUSSÃO DA PAUTA, DECISÕES TOMADAS E RELAÇÃO DOS PARTICIPANTES PRESENTES/AUSENTES:

Ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14:00hs, reuniram-se por videoconferência, pelo aplicativo do “Google Meet”, a coordenação do curso de bacharelado em Medicina Veterinária do IFPB com os docentes que atuam no referido curso: Amélia Lizziane Leite Duarte, Ana Lucélia de Araújo, Ana Luísa Alves Marques Probo, Cláudia Maria Alves Pegado, Daniel César da Silva, Davi Nogueira Maciel Alves, Edson Vinicius Veloso, Eduardo Santiago Beltrão, Francisco Léo Nascimento de Aguiar, Gláucia Djojânia Azevedo Medeiros, Lisanka Ângelo Maia, Louis Hélivio Rolim de Britto, Marcelo Helder Medeiros Santana, Maria Leuziedna Dantas, Patricy de Andrade Sales, Roseane de Araújo Portela, Salomão Cambuí de Figueiredo, Sérgio Antonio de Normando Morais, Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, Thais Ferreira Feitosa, Vinicius Longo Ribeiro Vilela. Também estavam presentes a diretora de educação superior do campus Sousa/IFPB (DES-SS), sra. Francisca Bivânia de Araújo Lins, e a diretora de desenvolvimento do ensino do campus Sousa/PB (DDE-SS), sra. Joselma Mendes de Sousa Oliveira. Com relação às pautas propostas, foi consensuada a deliberação que se segue:

Iniciou-se a reunião com uma explanação da coordenadora do curso sobre a primeira pauta da reunião, esclarecendo que alguns professores não encaminharam ainda os mapas de atividades referente ao semestre 2020.1, outros já haviam encaminhado no início do semestre, no entanto, após o cancelamento de diversas disciplinas, os mesmos deverão encaminhar novamente o mapa do semestre 2020.1, com a exclusão das disciplinas canceladas. A coordenadora então solicitou que a sra. Joselma realizasse os devidos esclarecimentos dos motivos pelos quais os professores deverão enviar novo mapa ao final do semestre de 2020.1 para a coordenação do curso com as devidas modificações que ocorreram durante o referido semestre.

A sra. Joselma esclareceu que essa é uma orientação da Pró-reitoria de Ensino (PRE) que possui diversas regulamentações quanto à confecção dos mapas de atividades. Destacou ainda que nessas legislações existe a obrigatoriedade de envio de um plano individual de trabalho (PIT) que deve ser entregue no início do semestre e também de um relatório individual de trabalho (RIT), que deve ser entregue ao final de cada semestre. Geralmente, no campus Sousa, não se exige a confecção do RIT, pois durante os semestres não ocorrem tantas alterações e os professores acabam por enviar apenas um mapa de atividades por semestre. No entanto, no semestre de 2020.1 houveram muitas alterações o que gerou a necessidade de exigência de envio de um novo mapa de atividades referente ao semestre de 2020.1. Orientou que portanto os professores reenviem os mapas de atividades do semestre 2020.1 com as devidas modificações para que o mesmo "funcione" como um RIT. Já os professores que não enviaram seus mapas no início do semestre, deverão enviá-los já com as devidas alterações.

O professor Marcelo relatou que já havia feito um mapa no início do semestre, quando ainda estava na coordenação do curso de Agropecuária, depois que saiu da coordenação do referido curso enviou outro mapa de atividades referente ao semestre 2020.1 e agora questionou se deverá enviar mais um mapa do mesmo semestre com a exclusão da disciplina que foi cancelada. Também demonstrou preocupação em relação aos demais colegas professores, pois muitos tiveram todas as suas disciplinas canceladas no semestre 2020.1 (devido à resolução 595/1992 e 1114/2016 do CFMV) e que ficaram sem nenhuma carga-horária de aula em seus mapas e com isto estão tendo dificuldade em preencher as 40 horas devidas.

A sra. Joselma respondeu que sim, o professor deveria encaminhar outro mapa referente ao semestre 2020.1. Respondeu ainda que os professores que tiveram disciplinas canceladas em decorrência das resoluções do CFMV receberão uma justificativa por não terem cumprido com a carga-horária de aulas exigida em regulamentação do IFPB. No entanto, esclareceu que os professores deverão procurar desempenhar outras atividades durante o semestre de 2020.1 e tentar completar a carga-horária de 40 horas.

O professor Marcelo declarou ainda que mesmo que o professor procure complementar a carga-horária dele no semestre de 2020.1, caso ele tivesse a carga-horária mínima exigida de horas/aula pelo IFPB de 10 horas, mais as 10 horas de planejamento de aulas, e todas as suas disciplinas fossem canceladas, ele teria que procurar completar seu mapa com 20 horas a mais em pouco tempo. Isto por que o cancelamento das disciplinas ocorreu no mês de outubro/novembro, faltando pouco tempo para o encerramento do semestre 2020.1. Salientou que mesmo que o professor consiga escrever projetos de pesquisa e extensão, no caso precisaria escrever, submeter e ser aprovado em pelo menos três projetos, por exemplo, para conseguir suprir essa carga-horária, ainda assim o professor não estaria cumprindo com a carga-horária de horas/aula. Entendeu que isto poderá ser justificado pela DDE-SS e pediu para a sra. Joselma confirmar tal informação.

A sra. Joselma esclareceu que sim, o cancelamento das disciplinas será justificado neste semestre de 2020.1, no entanto para o próximo semestre (2020.2) esta justificativa já não será aceita, pois está havendo a possibilidade de os professores se programarem melhor quanto à oferta de disciplinas, ou outras modalidades de ensino.

O professor Marcelo questionou se não teria possibilidade de se realizar um cálculo proporcional do tempo que os professores atuaram nas disciplinas que foram posteriormente canceladas e esta porção de horas/aula ser considerada neste novo mapa que será encaminhado.

A sra. Joselma não soube responder se teria essa possibilidade, no entanto, se comprometeu a perguntar à pró-reitora de ensino (sra. Mary Roberta) sobre tal possibilidade levantada pelo professor Marcelo.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária solicitou então à sra. Joselma que esclarecesse o que poderia acontecer aos professores que se recusassem a encaminhar os mapas de atividades referentes ao semestre 2020.1, ou que tivessem seus mapas reprovados.

A sra. Joselma esclareceu que é dado um prazo para que os professores encaminhem seus mapas de atividades para seus chefes imediatos, que no caso dos professores é o coordenador do curso, caso aprovado esse mapa é encaminhado ao DES-SS e que depois encaminha ao DDE-SS que é quem vai fazer a publicação do mapa. Caso tenha algum problema no mapa e a coordenação do curso já identifique, como no caso do professor anexar um comprovante de uma portaria que já não está mais vigente, o mapa poderá ser reprovado já pela coordenação. E se o professor não fizer as correções cabíveis e reenviar seu mapa para avaliação esse professor será inicialmente convocado a realizar as devidas retificações no mapa e o encaminhar dentro de um prazo estipulado. Se o professor não fizer as devidas retificações e não tiver seu mapa aprovado para determinado semestre, a DDE irá encaminhar para a PRE uma listagem dos professores que não tiveram os mapas aprovados e publicados e então a PRE seguirá a regulamentação prevista na lei 8.112, que rege a regulamentação da atuação profissional dos servidores públicos.

A professora Ana Lucélia solicitou que fosse esclarecido o motivo de estar se exigindo o envio de novo mapa referente ao semestre 2020.1 e não o RIT, conforme comentado pela sra. Joselma em uma fala anterior.

A sra. Joselma relatou que a funcionalidade do RIT não existe no sistema do IFPB (SUAP), nem o PIT, existe apenas a funcionalidade do mapa de atividades e que essa funcionalidade deve ser utilizada para se realizar tanto o RIT, quanto o PIT. O professor Marcelo questionou se há possibilidade da inclusão da funcionalidade do PIT e do RIT posteriormente. A sra. Joselma destacou que isto seria sim importante, no entanto, acreditava que se for ser inserida, não será agora, pois a demanda ao setor da tecnologia da informação do IFPB estava muito grande devido à pandemia.

O professor Louis entendeu o posicionamento apresentado pela sra. Joselma, no entanto quis externar que considerava injusto essa exigência aos professores, pois os professores que já haviam tido seus mapas referentes ao semestre de 2020.1 aprovados com 40 horas, agora terão que enviar outro mapa referente ao mesmo semestre, no entanto, no qual não irá constar a carga-horária completa em decorrência do cancelamento de disciplinas devido às resoluções do CFMV. Segundo o professor Louis essa seria uma exposição desnecessária do professor, que teve toda uma adaptação para ministrar as disciplinas na forma de ANPs, se preparou através de diversos cursos de capacitação, se dedicou em suas aulas e atividades e agora vai ficar parecendo que não fez nada durante todo esse semestre de 2020.1. Lamentou este posicionamento de exigência da exclusão das disciplinas nos mapas de atividades dos professores, pois as mesmas foram ministradas durante quase dois meses.

A sra. Joselma compreendeu o posicionamento do professor Louis, no entanto, esclareceu que se está cumprindo as regulamentações do IFPB, não se trata de nenhum tipo de "perseguição" aos professores, nem tentativas de prejudicar aos mesmos. Salientou também que o mapa que foi aprovado no início do semestre 2020.1 vai continuar registrado e que o professor terá o cancelamento das disciplinas devidamente justificado, não sendo com isto prejudicado de forma alguma.

A professora Amélia Lizziane solicitou maiores esclarecimentos, pois segundo a mesma o mapa de atividades reflete todo o semestre e não apenas um momento. Relatou que a primeira aula de suas disciplinas iniciaram dia 05 de março, depois foram suspensas dia 17 de março. Quando retornaram às aulas na forma de ANPs, no final do mês de agosto, no entanto dia primeiro de outubro algumas disciplinas tiveram que ser canceladas devido às regulamentações do CFMV e ameaças de denúncias por parte dos discentes ao conselho de classe. Antes desse momento do retorno efetivo às aulas na forma de ANPs ainda ocorreram diversos cursos de capacitação dos professores, planejamento e confecção dos planos instrucionais das disciplinas. Segundo a mesma, o mapa entregue no início do semestre 2020.1 reflete todo esse trabalho desempenhado pelos professores. Inclusive relatou que alguns projetos que foram executados no início do semestre já não constam mais no mapa de atividades, pois já foram finalizados. Portanto, caso envie novamente o mapa de atividades, não terá a comprovação por exemplo deste projeto e com isto não refletirá todo o semestre. Com isto, considerou não ter "nenhum sentido" a exigência de encaminhamento de novo mapa referente ao mesmo semestre. Sugeriu então que a justificativa do cancelamento das disciplinas fosse inserida no mapa já publicado e não que se exigisse a exclusão das

disciplinas do mapa. Segundo a mesma, caso essas disciplinas sejam excluídas do mapa os professores estariam criando provas contra si próprios e relatando que não ministrou aulas, e isto não é a realidade do que ocorreu no semestre 2020.1.

A sra. Joselma reforçou a informação fornecida anteriormente em resposta à colocação do professor Louis, dizendo que os professores já estão com seus mapas publicados do início do semestre, e nos mesmos há o registro de todas as disciplinas. No entanto, esse novo mapa irá refletir a realidade do final do semestre e irá corresponder ao RIT. Esclareceu que após os mapas já terem sido publicados não há possibilidade de realizar inclusão ou exclusão de informações no mesmo, nem mesmo justificativas, conforme sugerido pela professora Lizziane.

A professora Amélia Lizziane questionou se não poderiam ser utilizados uns anexos que existem em uma regulamentação do ano de 2010, onde poderiam ser feitos os RITs e protocolados via processo eletrônico à coordenação do curso e esses serviriam como relatórios finais e não outro mapa de atividades.

A sra. Joselma esclareceu que essa regulamentação da qual a professora Lizziane se referia é mais antiga e de quando ainda se realizavam os RITs de forma manual. Havia a exigência inclusive de preencher um formulário e anexar juntamente ao processo. No entanto, após a informatização do sistema SUAP, a funcionalidade criada para o encaminhamento dos PITs e RITs foi o "Mapa de Atividades".

A sra. Joselma então iniciou o compartilhamento de tela com todos os presentes na reunião apresentando a Portaria número 933/2016/REITORIA, 23 de março de 2016, que tornou disponível a funcionalidade "Mapa de Atividades". Esclarecendo que há um limite mínimo de envio de dois mapas de atividades pelos professores por semestre, uma ao início do semestre e outra ao fim do semestre letivo. Esses "Mapas de Atividades" corresponderiam ao PIT e ao RIT, no entanto, não costumava-se cobrar o mapa ao fim do semestre em decorrência de não haverem modificações significativas durante o semestre vigente, no entanto, no semestre de 2020.1 houveram diversas modificações e em decorrência disto, está sendo cobrado o "Mapa de Atividades" ao fim do referido semestre.

A professora Amélia Lizziane falou então que entendia tal posicionamento apresentado pela sra. Joselma, no entanto, em seu entendimento, quando a professora fosse enviar o mapa de 2020.1 novamente agora ao fim do semestre, sem as disciplinas que estavam inseridas no mapa enviado no início do semestre de 2020.1, daria a entender que a professora não havia ministrado as disciplinas que foram retiradas do mapa, quando esta não foi a realidade. Esclareceu que as disciplinas foram sim ministradas e que apenas deixaram de ser ministradas, após quase 45 dias de aulas, em decorrência de uma ameaça de denúncia ao CRMV-PB e devido à resolução do CFMV 1114/2016 não ter sido modificada durante esse período de pandemia.

A sra. Joselma se comprometeu em consultar a pró-reitora de ensino, sra. Mary Roberta, quanto a esta informação solicitada pela professora Amélia Lizziane, se teria como ser inserido no "Mapa de Atividades" a carga-horária referente ao tempo que as disciplinas foram ministradas no semestre de 2020.1. No entanto, esclareceu que as disciplinas deverão sim ser retiradas do "Mapa".

A sra. Bivânia destacou que a finalização do semestre 2020.1 não poderia ser diferente do que está sendo, pois foi um semestre atípico, no entanto, esclareceu que o "Mapa de Atividades" deveria ser sim refeito agora ao fim do semestre, mas que seria inserida uma justificativa no mesmo informando a carga-horária que foi ministrada pelos professores em cada disciplina, para que os professores tenham essas informações registradas para os órgãos de controle. Salientou ainda que o "Mapa" do semestre 2020.2 deverá já ser pensado pelos professores, considerando a impossibilidade de oferta de muitas disciplinas curriculares devido às resoluções do CFMV.

O professor Daniel questionou se os cursos ofertados pelo Grupo de Trabalho de Formação Digital do campus Sousa/IFPB e também o curso ofertado pela Reitoria para capacitação para as ANPs no sistema "Moodle" poderão ser inseridas no "Mapa de Atividades" dos professores. Salientou que, em concordância com o expressado pelo professor Louis, foram muitas atividades desempenhadas pelos professores para a capacitação para as ANPs e isto não está constando no "Mapa de Atividades".

A sra. Joselma relatou que em sua percepção os cursos de capacitação ofertados pelo campus e pela Reitoria poderão

sim ser inclusos no "Mapa de Atividades" dos professores. Inclusive se comprometeu a providenciar uma declaração do GT de Formação Digital para aqueles professores que participaram das capacitações e que poderá constar como uma atividade docente sim do semestre 2020.1.

O professor Eduardo Beltrão salientou que as ANPs de diversas disciplinas foram canceladas em decorrência de uma resolução do CFMV, então solicitou que fosse realizado a confecção de um documento atestando tal informação e relatando a carga-horária de cada professor executada durante o semestre 2020.1.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB esclareceu que já existem documentos comprovando tal atuação dos professores nas disciplinas do semestre 2020.1 e justificando o cancelamento das mesmas (OFÍCIO 16/2020 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB), além das diversas Atas onde há o registro das reuniões em que as decisões foram tomadas (ATA 32/2020 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB; ATA 30/2020 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB). Não considerou, portanto, necessária a confecção de novo documento informando sobre essas decisões tomadas.

O professor Eduardo Beltrão esclareceu que sua solicitação era na verdade em consideração aos professores que tiveram suas disciplinas canceladas e que não terão como comprovar a carga-horária de aulas ministradas antes do cancelamento das mesmas, então, se fosse feito um documento constando essa carga-horária ministrada, eles já estariam mais amparados.

A sra. Joselma respondeu que esta solicitação que o professor Eduardo Beltrão estava realizando já será contemplada na justificativa que será inserida no "Mapa de Atividades" e que esta justificativa será inserida pelo DES-SS e DDE-SS no local da avaliação dos "Mapas de Atividades".

A professora Thais iniciou compartilhamento de tela para demonstrar o seu "Mapa de Atividades" e relatou que estava com o mesmo receio que os demais professores em relação à retirada do registro das atividades desempenhadas nas disciplinas canceladas durante o semestre 2020.1, no entanto, demonstrou que o registro do "Mapa" anterior se mantinha e que os professores não precisavam ter receio quanto a isto.

O professor Sérgio relatou que tinha apenas uma disciplina que era "Aqüicultura" no curso de medicina veterinária, e questionou se, neste momento, deveria retirar essa disciplina de seu mapa e encaminhar ao seu chefe imediato, que seria o coordenador do curso de Agropecuária, professor Francisco Roserlândio. A sra. Joselma respondeu que sim.

A coordenadora iniciou então a segunda pauta, compartilhando a tela com o horário das disciplinas do semestre 2020.2 para a definição de quais disciplinas poderiam ser ofertadas na forma de ANPs. Esclareceu também que a resolução 1114/2016 do CFMV não foi alterada, apesar de, em reunião presencial com a presidente e o secretário geral do CRMV-PB, ter havido uma possibilidade de apresentação da solicitação de flexibilização da referida resolução do CFMV no dia 25 de novembro de 2020, o secretário geral do CRMV-PB informou via aplicativo telefônico à coordenadora do curso de medicina veterinária que essa pauta não foi abordada e que portanto, a resolução estava mantida inalterada. Devido a este relato do secretário geral do CRMV-PB, sr. Adriano, a professora Sheila sugeriu que o horário de 2020.2 fosse realizado com a previsão de que as aulas presenciais não irão retornar dentro do semestre de 2020.2 e que serão mantidas as ANPs e portanto, as disciplinas a partir do quinto semestre do curso não poderão ser ofertadas novamente, assim como ocorrido no semestre 2020.1.

A professora Sheila continuou sua fala informando que o CRMV-PB foi consultado novamente pela CCSBMV-SS quanto à possibilidade de oferta de 18 disciplinas na forma de ANPs, pois há dúvidas dos professores, colegiado e NDE do curso de bacharelado em medicina veterinária quanto à inserção ou não dessas disciplinas consultadas nas resoluções do CFMV (OFÍCIO 15/2020 - CCSBMV/DES/DDE/DG/SS/REITORIA/IFPB). No entanto, após a professora entrar em contato com o secretário geral do CRMV-PB via aplicativo telefônico, o mesmo a informou que apenas dia 18 de dezembro o CRMV-PB poderá oferecer a resposta a este ofício, pois a reunião dentre seus dirigentes somente ocorrerá nesta ocasião.

Seguiu-se com a apresentação do horário do semestre 2020.2 para todos os presentes e realizados reajustes de

professores, quando necessário, assim como de disciplinas. A coordenadora retirou todas as disciplinas que seriam ofertadas do quinto período em diante que fossem obrigatórias devido à resolução 1114/2016 do CFMV. Com isto, os alunos continuariam sendo significativamente prejudicados, pois não haveria a possibilidade de continuidade de seus estudos, além disso alguns dos professores ficariam com uma carga-horária de horas/aula muito baixa.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária esclareceu então que, após uma reunião com o sr. Geísio Lima Vieira (diretor de educação superior/DES-RE) e a sra. Rivânia de Sousa Silva (diretora de articulação pedagógica/DAPE-RE), ocorrida dia 25 de novembro de 2020 (via aplicativo "Google Meet"), levantou-se a possibilidade de regulamentação para a oferta de cursos não presenciais pelos professores do curso de bacharelado em medicina veterinária como forma de continuidade do estudo dos alunos a partir do quinto período do curso e que irá ser registrado como horas/aula no "Mapa de Atividades" dos professores. Além disso, para os discentes abrirá a possibilidade de aproveitamento desta carga-horária como atividades complementares, sendo que nesta mesma regulamentação do cursos poderá haver uma regulamentação para que a carga-horária de atividades complementares aproveitada seja ampliada para o semestre de 2020.2, considerando todo o contexto que está sendo vivenciado.

A coordenadora esclareceu que ocorreu uma reunião com o colegiado do curso de bacharelado em medicina veterinária no dia 30 de novembro onde foram definidos alguns direcionamentos para a oferta desses cursos, sendo eles: os cursos deverão ter duração mínima de 30 dias e finalizando no máximo juntamente com o calendário do semestre de 2020.2; poderão ser ofertados com a colaboração de mais de um professor; a carga-horária de cada curso ficará à critério do(s) professor(es) ofertante(s), assim como se haverá pré-requisitos para que o aluno possa se inscrever; o curso ofertado, após iniciado deverá ser completado pelos docentes e discentes, sendo permitido seu cancelamento somente antes de seu início; o aluno apenas irá receber um certificado de conclusão do curso deverá ser aprovado nas avaliações propostas pelos professores; será exigida uma participação mínima de 70% das atividades propostas; haverá possibilidade de reprovação dos discentes e com isto o mesmo não receberá o certificado referente ao curso.

A professora Suely questionou se haverá a oferta de disciplinas no curso de medicina veterinária com o semestre já em "andamento", caso haja uma autorização para a oferta das mesmas na forma de ANPs pelo CFMV, ou na forma presencial pelo Ministério da Educação (MEC). Esta pergunta ocorreu pois isto iria influenciar na decisão pela oferta dos cursos e duração dos mesmos, tendo em vista que após iniciado, o curso não poderá ser cancelado.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária considerou que se essa possibilidade de retorno das disciplinas ocorresse pouco tempo após o início do semestre 2020.2, as disciplinas poderiam sim ser retomadas, no entanto, se esse retorno somente fosse autorizado após muito tempo do semestre, tornaria inviável a oferta dessas disciplinas curriculares, pois não se teria tempo hábil para a conclusão das mesmas.

A professora Suely então destacou que isto seria um cenário muito complexo de ser organizado, pois o segundo e o quarto período do curso de medicina veterinária estariam seguindo o calendário geral do IFPB, no entanto, para o quinto, sétimo e nono período teria que ser criado um calendário alternativo. Portanto, considerou que o ideal é que esses cursos sejam criados, regulamentados e ofertados no semestre 2020.2, no entanto, que as disciplinas não retornassem para os alunos que estão inseridos a partir do quinto período do curso no semestre 2020.2, que os mesmos ficassem apenas com os cursos e atividades complementares.

A coordenadora do curso de bacharelado em medicina veterinária concordou com o posicionamento da professora Suely, no entanto, destacou uma preocupação em relação ao tamanho das turmas que serão incorporadas no semestre 2021.1, pois os alunos que cursarão o quarto período no semestre 2020.2, irão cursar o quinto período juntamente com os alunos que não tiveram a continuidade da oferta das disciplinas devido à pandemia, ou seja, duas turmas serão "fundidas" o que poderá dificultar o aprendizado dos discentes devido ao tamanho dos laboratórios, ambulatórios, centro cirúrgico, etc.

A sra. Joselma também concordou com o posicionamento da professora Suely, relatou ainda que acredita que o retorno presencial não deve ocorrer para o início do semestre de 2020.2, e relatou ser inviável a oferta de disciplinas com o semestre já em andamento. Portanto concordou que o melhor para o momento é realmente a oferta desses cursos para os discentes e deixar a oferta de disciplinas a partir do quinto período do curso de bacharelado em medicina veterinária para o

semestre 2021.1.

A sra. Bivânia também concordou com o posicionamento da professora Suely, destacando que será melhor que sejam ofertados esses cursos no semestre de 2020.2 e que servirá para uma readequação e readaptação dos alunos e professores. Destacou que o planejamento atual deve considerar apenas que se terá continuidade das ANPs para o semestre 2020.2, deixando as disciplinas para serem ofertadas apenas em 2021.1, quando se espera já um retorno presencial com maior possibilidade e para todo o semestre.

A professora Sheila então reforçou a informação de que, diante de tudo que foi exposto, todos os presentes concordavam que as disciplinas curriculares obrigatórias do curso de bacharelado em medicina veterinária, a partir do quinto período, somente serão ofertadas no semestre de 2021.1. Isto, considerando a continuidade dos impedimentos da oferta na forma presencial, ou híbrida, dessas disciplinas para o início do semestre 2020.2 (18 de janeiro de 2020). Sendo que, se esta autorização ocorrer após o início do semestre, então, as disciplinas não serão ofertadas, os cursos serão todos mantidos, até o fim do semestre 2020.2.

A coordenadora então informou que os professores deverão encaminhar as suas solicitações de oferta de cursos para o e-mail da CCSBMV-SS com o título do curso, carga-horária total, carga-horária semanal, tempo de duração, pré-requisitos para a inscrição do discente no curso e qual/ quais professor(es) é/são ofertante(s).

O professor Vinícius também concordou com o posicionamento da professora Suely e disse ser impossível conciliar a oferta de cursos e disciplinas simultaneamente no semestre 2020.2, relatou que estava presente na reunião do colegiado, pois é membro do mesmo, no entanto nenhum dos presentes havia percebido isto no momento da reunião colegiada. O professor Vinícius solicitou então um esclarecimento quanto não possibilidade de aproveitamento do conteúdo ministrado no curso como carga-horária das disciplinas posteriormente.

A professora Sheila relatou que na reunião que teve com o sr. Geísio, este questionamento foi levado ao mesmo, que respondeu que o conselho nacional da educação (CNE) e o MEC não permitem tal aproveitamento relatado pelo professor Vinícius. No entanto, a professora relatou que para que os professores não se tornem repetitivos quando forem ofertar as disciplinas, os mesmos poderiam realizar a oferta de cursos com conteúdos distintos aos das disciplinas, ou até mesmo que estejam contemplados nas disciplinas, no entanto, posteriormente poderiam realizar maior aplicação prática desse conteúdo nas disciplinas na forma presencial, considerando que a teoria os alunos já teriam adquirido quando fizeram o curso.

A professora Roseane salientou que isto poderá não ser possível, considerando que nem todos os alunos matriculados nas disciplinas poderão ter realizado a inscrição nos cursos correspondentes. Portanto, destacou ser importante que os professores não tenham essa percepção de que poderão "aproveitar" algo do que foi ministrado nos cursos para as disciplinas, pois deverão ministrar o conteúdo das disciplinas integralmente de qualquer maneira.

O professor Daniel relatou que no IFPB há uma regulamentação que permite o "Reconhecimento de Saberes e Competências", que pode ser lançado um edital no qual os alunos irão apresentar suas demandas, inserindo a documentação relativa ao curso realizado pelos mesmos, estes documentos serão então avaliados pela comissão de avaliação, os critérios considerados são regidos por esse edital e, caso alcançados esses critérios, o aluno poderá sim ter o aproveitamento desses cursos como disciplinas. Seguindo regulamentação da legislação de "Reconhecimento de Saberes e Competências" do IFPB.

A professora Ana Lucélia relatou que realmente já fez o reconhecimento de saberes e competências de um aluno que é atualmente matriculado no curso de bacharelado em medicina veterinária e que havia realizado um curso com características muito semelhantes a uma disciplina curricular do curso de medicina veterinária e o mesmo teve esse reconhecimento e aproveitamento da disciplina em questão através deste edital. Dito isto, solicitou esclarecimento de como deveria ser feito o encaminhamento da solicitação de oferta desses cursos à CCSBMV-SS, se seria necessária a elaboração de um plano instrucional do curso neste momento, ou apenas posteriormente à regulamentação.

A coordenadora respondeu que ainda não era necessário o encaminhamento detalhado do planejamento dos cursos, pois ainda será regulamentado pelo IFPB, e nesta normativa deverá haver um modelo no qual os professores deverão se

embasar para o planejamento da execução de seus cursos.

A professora Thais relatou que além de haver a possibilidade de aproveitamento dos cursos como disciplinas através de um edital de "Reconhecimento de Saberes e Competências", também há possibilidade de ser realizada uma avaliação do aluno solicitante, caso o curso não contemple por completo o conteúdo da disciplina, para que se ateste o conhecimento do assunto pelo discente solicitante.

A sra. Bivânia relatou que apesar de haver a possibilidade real de "Reconhecimento de Competências e Saberes", deve-se "ter em mente" que as disciplinas que têm porções práticas não poderão ser contempladas, tendo em vista que os cursos serão ofertados todos de forma remota e portanto a prática não ocorrerá.

O professor Daniel esclareceu que caso o aluno apresente os documentos comprobatórios da execução de um curso, cujo conteúdo abordado contemplou, como exemplo, 70% da disciplina, então o professor deverá realizar uma prova avaliando este aluno quanto ao restante do conteúdo da disciplina para atestar se o aluno realmente tem o conhecimento necessário para que essa disciplina seja aproveitada. Sendo que essa avaliação é realizada pelo professor da disciplina que está sendo solicitado aproveitamento, mais dois professores de áreas correlatas a mesma. Essa avaliação poderá ocorrer na forma de uma entrevista, oral, escrita, discursiva ou objetiva, sendo definido pela banca avaliadora. No entanto, destacou que não há possibilidade de aproveitamento parcial de disciplinas, apenas total, podendo ocorrer através da comprovação por documentos anexados ou pela associação desses documentos e, caso esses documentos não comprovem a totalidade do conteúdo correspondente à disciplina, poderá haver a avaliação deste aluno. Salientou ainda que deve-se dar preferência pela oferta de cursos relacionados às disciplinas sem carga-horária prática ou com baixa carga-horária prática, se tiver a intenção de aproveitamento do mesmo como disciplina posteriormente.

A professora Ana Luísa questionou se não houver interesse dos alunos pelos cursos ofertados, o que o professor que apenas terá carga-horária de horas/aula poderia fazer para complementar a mesma.

A coordenadora esclareceu que caso não haja alunos inscritos, realmente a carga-horária do curso não poderá constar no "Mapa de Atividades" do professor, no entanto, dificilmente não haverá a inscrição de nenhum aluno, mesmo por que esses alunos não terão praticamente a oferta de disciplinas, então será de interesse deles se inscreverem nesses cursos. Salientou que se tiver apenas um aluno inscrito, o curso automaticamente é mantido, assim como irá constar no "Mapa".

A professora Roseane destacou que os professores não deveriam ficar pensando apenas nas disciplinas e possibilidade de aproveitamento dos cursos como disciplinas posteriormente pelos discentes, pois neste momento poderia ser "aproveitado" para serem ofertados cursos com conteúdos que normalmente não são abordados nas disciplinas, devido ao tempo e à carga-horária das mesmas, mas que são importantes para os alunos aprofundarem seus conhecimentos.

A professora Patricy questionou sobre as disciplinas que estão sendo ofertadas no semestre 2020.1 na forma de ANPs, mas que não serão concluídas por completo devido à porção prática das mesmas somente poder ocorrer na forma presencial, como seria feita a conclusão dessas disciplinas e a oferta simultânea de disciplinas optativas no semestre 2020.2 e também dos cursos.

A coordenadora relatou que essas disciplinas que não foram concluídas no semestre 2020.1 deverão ser sim concluídas em sua porção prática assim que for autorizado o retorno presencial, no entanto, considera-se que a porção prática dessas disciplinas seja pequena e que portanto, poderá ser organizada de forma que ocorra em horários alternativos e de forma condensada para que não haja "choque de horário" com as demais disciplinas e com os cursos.

O professor Louis questionou se os cursos de Formação Inicial Continuada (FIC) iriam constar no "Mapa de Atividades" também, tendo em vista que o mesmo tem intenção de ofertar novamente o curso do semestre 2020.1 no semestre 2020.2. A sra. Joselma respondeu que sim.

A professora Sheila lembrou a todos sobre a necessidade de encaminhamento das demandas por cursos até o dia 04 de dezembro de 2020, pois a mesma deverá ainda elaborar um documentos com a listagem desses cursos e encaminhar ao DES-RE até o dia 07 de dezembro. Além disso relatou que apenas irá elaborar o horário do semestre 2020.2 quando

todos os professores tiverem encaminhado as demandas dos cursos à CCSBMV-SS e que este horário será enviado por e-mail aos professores para apreciação e sugestões de alterações, caso necessárias e possíveis.

A professora Roseane questionou se no SUAP irá considerar nos cursos ofertados o tempo de hora-aula e o tempo de planejamento, assim como ocorre nas disciplinas. A sra. Joselma esclareceu que acredita que sim, pois os professores irão apresentar as demandas à CCSBMV-SS informando a carga-horária total dos cursos que serão ofertados e a carga-horária semanal desses cursos também, portanto a correspondência será equivalente às disciplinas.

Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada.

5. REGISTRO DE PUBLICIDADE DA PRESENTE ATA:

A presente ata circulará em meio eletrônico para os interessados e será considerada aprovada, caso não haja manifestação dos mesmos, após 24h do registro de publicidade. As eventuais alterações no documento serão recebidas no e-mail da coordenação do curso de bacharelado em medicina veterinária do IFPB/Sousa “ad hoc”, respeitosamente, somente dentro do prazo acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcelo Helder Medeiros Santana, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 06/01/2021 09:07:02.
- Edson Vinicius Leite Veloso, PROF ENS BAS TEC TECNOLOGICO-SUBSTITUTO, em 23/12/2020 07:13:39.
- Maria Leuziedna Dantas, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2020 13:28:24.
- Amelia Lizziane Leite Duarte, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/12/2020 13:22:36.
- Roseane de Araujo Portela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 16/12/2020 05:51:57.
- Eduardo Santiago Beltrao, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2020 12:39:09.
- Ana Lucelia de Araujo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 15/12/2020 10:53:27.
- Joselma Mendes de Sousa Cameiro, DIRETOR - CD3 - DDE-SS, em 14/12/2020 16:10:42.
- Thais Ferreira Feitosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 14:38:45.
- Ana Luisa Alves Marques Probo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 14:31:00.
- Suely Cristina Pereira de Lima Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 13:58:05.
- Sergio Antonio de Normando Morais, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 11:49:50.
- Louis Helvio Rolim de Britto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 11:11:23.
- Davi Nogueira Maciel Alves, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 08:41:10.
- Francisca Bivania de Araujo Lins, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DDE-SS, em 14/12/2020 08:16:22.
- Glauca Diojania Azevedo Medeiros, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 14/12/2020 08:11:23.
- Claudia Maria Alves Pegado Dantas, PROFESSOR, em 13/12/2020 17:51:40.
- Patricy de Andrade Salles, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 14:54:37.
- Lisanka Angelo Maia, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 12:42:54.
- Francisco Leo Nascimento de Aguiar, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 10:50:40.
- Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 09:50:06.
- Salomao Moreira de Figueiredo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 09:04:32.
- Vinicius Longo Ribeiro Vilela, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 13/12/2020 05:51:38.
- Sheila Nogueira Ribeiro Knupp, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CCSBMV-SS, em 13/12/2020 02:06:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 141513

Código de Autenticação: dd6c610b34

